PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 17/ 2023

Considerando que as taxas de licenciamento variam de acordo com a modalidade de venda, como por exemplo, para venda de bebidas em isopor dentro do circuitos oficiais do carnaval – Dodô, Osmar e Batatinha, a taxa é de R$ 139,70;

Considerando que os ambulantes são pessoas humildes que trabalham para as necessidades básicas;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que o pagamento das taxas de licenciamento dos ambulantes que queiram trabalhar em todas as festas populares no município de Salvador, seja feito de forma parcelada.

Salvador, 08 de fevereiro de 2023.

MAURICIO TRINDADE
VEREADOR